



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0617

DELIBERAÇÃO N° 460 DE 10 DE junho DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial, na importância de Cr\$... 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) destinado à Justiça Eleitoral deste Município, como auxílio às despesas decorrentes de nova qualificação eleitoral.

Art. 2º - O levantamento da quantia a que se refere o artigo anterior, será feito, parceladamente, à proporção que o Meritíssimo Doutor Juiz faça a requisição.

Art. 3º - O recurso para ocorrer o crédito especial acima referido na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), será fornecido pela anulação de igual importância, em verba excedente, do orçamento vigente, em tempo oportuno.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho
de 1957.

Francisco Corrêa
Prefeito